



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO PROVISÓRIO
(Destinado ao profissional que colou grau, mas, a instituição ainda não forneceu o diploma)

1. **Requerimento:** preenchido (**caneta azul**), ASSINADO E DATADO.
2. **Declaração da Escola original** (recente, emitida no máximo há 6 meses), constando a **data da conclusão do curso** e a **data de colação de grau**.
Constar também que **o diploma encontra-se em fase de registro** no órgão Competente.
3. **02 fotos 3x4:** “recentes e iguais” com menos de 6 meses, fundo claro, neutro, posicionado de frente, sem óculos escuros ou lentes com reflexo, sem acessórios como boné, chapéu ou outro que dissimule a aparência natural do rosto. A expressão facial deverá ser neutra (sem sorrir).
4. **Cópia dos documentos pessoais:**
 - **Carteira de Identidade** ou documento de identificação emitido por órgão Público que consta Naturalidade;
 - **CPF;**
 - **Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho).** (Páginas Identificação, Qualificação Civil, Contrato de Trabalho da 1ª página de contrato assinada até a primeira página de contrato em branco);
5. **Cópia da parte interna do comprovante de endereço completo “atual” (COPASA ou CEMIG);**
6. **Cópia do comprovante de tipo sanguíneo.** Documento oficial ou exame laboratorial constando nome, assinatura e número de registro profissional responsável pelo laudo;
7. **Em caso de comprovação de concurso. Apresentar comprovante com a data de apresentação dos documentos.**

OBS: A cópia da documentação exigida não necessita ser autenticada em cartório. (cópia simples).

A validade da carteira provisória é de 1 (um) ano, a partir da data da declaração da escola.

Seção de Registro - Telefones: (31) 3279-9803 / (31) 3279-9804,
e-mail: registroprof4@crqmg.org.br / registroprof2@crqmg.org.br